LIDO
Em 18 / 09 / 12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1778 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Ariete Sampaio e do Deputado Wasny de Roure)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 150 anos do Diário Oficial da União.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a V. Exª. a realização de Sessão Solene, no dia 1 de outubro de 2012, segunda-feira, às 14h30min, no Auditório Dom João VI, da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Plano Piloto, Região Administrativa I.

JUSTIFICAÇÃO

A origem do Diário Oficial da União remonta à época da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. O Príncipe Regente D. João assinou, em 13 de maio de 1808, o decreto que criou a Imprensa Régia no Rio de Janeiro, para imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos. Em 10 de setembro daquele ano, foi impresso o primeiro jornal no País, chamado Gazeta do Rio de Janeiro.

Até 30 de setembro de 1862, os atos oficiais foram publicados em vários outros veículos impressos, inclusive como matéria paga. Foi quando, em **1 de outubro de 1862**, o Governo resolveu, durante o 18º Gabinete do 2º Reinado, sob a presidência, no Conselho de Ministros, de Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, editar o **Diário Oficial**, que nunca mais deixou de ser publicado.

A história dos 204 anos da Imprensa Nacional - uma das mais antigas instituições públicas do País - e dos 150 anos do Diário Oficial da União confunde-se com a História do Brasil e pontua o desenvolvimento da informação e da cultura no País. Foi, inquestionavelmente, um dos mais belos legados da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, uma herança que sempre se traduziu em bons e imprescindíveis serviços à Nação.

Os 150 anos de existência ininterrupta do Diário Oficial da União ressaltam a importância do jornalismo na defesa do Estado democrático, por proporcionar a transparência dos atos oficiais. A Imprensa Nacional trabalha 24 horas por dia para cumprir com excelência o seu grande objetivo: assegurar, com efetividade, a publicação e a divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Federal.

A Imprensa Nacional e o Diário Oficial têm forte elo com Brasília. O Presidente Juscelino Kubitschek determinou que o Diário Oficial publicasse os primeiros atos da nova capital do País e para isso não mediu esforços. Juscelino trouxe do Rio, às pressas, 50 servidores públicos da Imprensa Nacional que, trabalhando dia e noite, rodaram, de forma heróica, o Diário Oficial, com os primeiros atos de Brasília. Uma curiosidade: o Setor de Indústrias Gráficas foi criado por causa da Imprensa Nacional. O Diário Oficial e o Diário da

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1778/2012
Fls. Nº 01 uma

Justiça são rodados, assim, em nossa Capital, desde sua inauguração, em 21 de abril de 1960.

A Imprensa Nacional representa, verdadeiramente, uma ponte entre Governo e sociedade. Trabalha 24 horas por dia com a mais elevada consciência de espírito público. Consciência registrada nas páginas diárias do Diário Oficial da União"e do Diário da Justiça, hoje disponíveis na rede mundial de computadores por meio do Portal da Imprensa Nacional www.in.gov.br. O Portal, lançado em 1 de outubro de 2007, no aniversário de 145 anos do Diário Oficial da União, mantém-se estável graças a avançados recursos tecnológicos. Além desse fato, oferece certificação digital e modernos recursos de pesquisas. Situa-se entre os três sítios eletrônicos mais acessados do País e ainda garante acessibilidade a deficientes visuais. Tudo isso para permitir o mais amplo acesso do cidadão aos atos oficiais da Administração Pública Federal.

Diante de todo o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado WASNY DE ROURE

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 24/10/12
HORA: 14h30 LOCAL: Entrada

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1778/2012
Fls Nº 02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1778/2012
Fls. Nº 03